PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº **4100** – Crato/CE
Terça - feira, 29 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 2801001/2019-SMTDS

CRATO/CE, 28 de janeiro de 2019.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FABIANA DE SOUSA LIMA MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.274.183-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.01.15.7, decorrente de Concorrência pública nº 2018.08.03.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1° DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de janeiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 2501002/2019-SMTDS

CRATO/CE, 25 de janeiro de 2019.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FABIANA DE SOUSA LIMA MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.274.183-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.01.03.7, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.12.03.1,Ata de Registo de Preço 2018.12.28.1 cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GOSOLINA COMUM , ETANOL E OLEO DIESEL S10), para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de janeiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 2501001/2019-SMTDS
CRATO/CE, 25 janeiro de 2019.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.618.174-21, ocupante do cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, TRANFERÊNCIA DE RENDA E ÁREA DO TRABALHO lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.01.11.4, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.12.03.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS,para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 25 de janeiro de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 02401001/2019
CRATO/CE, 24 de janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3263/2017 de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, inscrito no CPF nº 325.977.703-20, portador do RG nº 2006034051830 - SSP-CE, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, cargo de Agente Administrativo, Matrícula n° 27134, C/C n° 22303-2, Agência 0684 - Caixa Econômica Federal, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (quatro) mil reais, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente Portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 33.01 04.122.0007.2.152 e Elemento de Despesa n° 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancaria, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente Portaria.

Art.4º - Cópia desta Portaria, comprovante de extrato bancário e outros documentos que se fizerem necessários deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 1904001/2017 – GP

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 24 de janeiro de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA

Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.01.23.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.01.23.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 08 de fevereiro de 2019 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 28 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: LOTES I, III (GRUPO I), IV, V, VI (GRUPO I) E VII (GRUPO I): RAZÃO SOCIAL: D.S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27. LOTES II (GRUPOS I E II), III (GRUPO II), VI (GRUPO II) E VII(GRUPO II): RAZÃO SOCIAL: D.S. ANDRADE – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.780.363/0001-40. COM OS SEGUINTES VALORES: LOTE I – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 41.861,42 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);LOTE II (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 686.126,95 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);LOTE II (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 2.061.999,89 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS):LOTE III (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 808.612,89 (OITOCENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);LOTE III (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 2.419.953,89(DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS):LOTE IV - EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 72.520,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS);LOTE V – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 55.564,86 (CINQÜENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);LOTE VI (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 94.982,48 (NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);LOTE VI (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 299.076,08 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS):LOTE VII (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 22.899,59 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS); LOTE VII (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 72.363,36 (SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL OS GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE CULTURA, VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES ; SECRETARIA DE SAÚDE, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ERNANI BRIGIDO SILVA NETO; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; GABINETE DO PREFEITO, FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, ZILCÉLIO ALVES FERREIRA, SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.05.11.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.30.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI- CONTRATO: 2019.01.25.2 - VALOR GLOBAL DE R$ 223.018,89(DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ANDRÉ BARRETO ESMERALDO: FMS: CAPS(0403.10.302.0020.2.029); SMS: SAMU(0402.10.122.0007.2.004): ELEMENTO DE DESPESA: 3.30.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.28.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES. ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR JOSE MUNIZ DE ALENCAR; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, NA PESSOA DO SENHOR LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DA SENHORA VALCICLÉIA NUNES FERREIRA FEITOSA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NA PESSOA DO SR. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DA SENHORA MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: LOTES I, III (GRUPO I), IV, V, VI (GRUPO I) E VII (GRUPO I): RAZÃO SOCIAL: D.S. PEREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.791.216/0001-27. LOTES II (GRUPOS I E II), III (GRUPO II), VI (GRUPO II) E VII(GRUPO II): RAZÃO SOCIAL: D.S. ANDRADE – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.780.363/0001-40. COM OS SEGUINTES VALORES: LOTE I – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 41.861,42 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);LOTE II (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 686.126,95 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);LOTE II (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$

2.061.999,89 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS):LOTE III (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 808.612,89 (OITOCENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);LOTE III (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 2.419.953,89(DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS):LOTE IV - EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 72.520,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS);LOTE V – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 55.564,86 (CINQÜENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);LOTE VI (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 94.982,48 (NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);LOTE VI (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 299.076,08 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS):LOTE VII (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 22.899,59 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS); LOTE VII (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 72.363,36 (SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.26.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2018.05.15.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS SEMINÁRIO NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **- CONTRATADO:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**. FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, DE **R$ 17.092,78 (DEZESSETE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 13,22% DO VALOR CONTRATADO E REPRESENTA UM AUMENTO DO VALOR CONTRATADO DE **R$ 17.092,78 (DEZESSETE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, PASSANDO DE **R$ 129.764,31 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** PARA **R$ 146.857,09 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE**: **CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES.** CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.26.2 DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.15.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS SEMINÁRIO NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - CONTRATADO: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE JULHO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES** - CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.25.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS N° 2018.01.18.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1° ETAPA - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WILSON RORIZ DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.28.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA N° 2018.03.08.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE MAIO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.28.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA N° 2018.03.08.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE MAIO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.27.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA N° 2018.04.05.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO Á COMUNIDADE DO SITIO BRÉA, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 07 (SETE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE AGOSTO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR** - CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4070, REFERENTE AO **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL,**. PUBLICAÇÃO DO DIA 12/12/2018; NA PÁGINA Nº 8; **ONDE SE LÊ:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, SUPRESSÃO DE **R$ 1.040.077,53 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS),** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25,49% **E UM ACRÉSCIMO DE R$ 99.755,74 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,28% DO VALOR CONTRATADO, A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO REPRESENTA UMA DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATADO DE **R$ 940.321,79 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),** PASSANDO DE **R$ 7.118.176,27 (SETE MILHÕES, CENTO DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** PARA **R$ 6.177.854,48 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) LEIA-SE:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, SUPRESSÃO DE **R$ 1.548.260,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS),** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 21,75% **E UM ACRÉSCIMO DE R$ 607.939,01 (SEISCENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 8,54% DO VALOR CONTRATADO, A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO REPRESENTA UMA DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATADO DE **R$ 940.321,79 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),** PASSANDO DE **R$ 7.118.176,27 (SETE MILHÕES, CENTO DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** PARA **R$ 6.177.854,48 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2014.01.31.2, decorrente do processo de Dispensa de Licitação n°. 2014.01.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Antonio Xenofonte nº 464, Vila Alta, Crato/CE, para atender as necessidades e funcionamento da Creche Projeto Menino Jesus, pertencente a Rede Municipal de Educação e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **LOCADORA:** THAYANE DOS SANTOS PINHEIRO - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES - **ASSINA PELA LOCATÁRIA**: TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO. Crato/CE, 25 de Janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1401001/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar viagem à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse deste Município no dia 14 de janeiro de 2019 na sede do DETRAN-CE, especificamente para solicitar junto à superintendência um curso de formação de agentes de trânsito para os guardas civis do Crato, bem como comparecer no dia 15 de janeiro de 2019 a casa militar do Governo do Estado do Ceará, a fim de solicitar curso de proteção de dignitários para componentes da Guarda Civil.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	247.038.343-91	**PERÍODO**	14 e 15/01/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0701002/2019 - GP
CRATO/CE, 07 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, a fim de participar de reunião para tratar do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Finanças e Planejamento de Crato-CE e a Casa Civil do Estado do Ceará, visando a implementação de mecanismos de intercambio de informações e tecnologias relacionadas ao gerenciamento de projetos, à melhoria do planejamento estratégico municipal e à otimização de recursos em contratações públicas, em Fortaleza – CE, no dia 11 de janeiro de 2019.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	**PERÍODO**	11/01/2019

CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2501003/2019 - GP
CRATO/CE, 25 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, para acompanhar análise do processo licitatório desta municipalidade, bem como participar de reunião acerca do mesmo, no dia 29 de janeiro 2019, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	RENNAN LOBO XENOFONTE	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	020.202.563-20	**PERÍODO**	29/01/2019
CARGO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0012412/2018-SMS
CRATO/CE, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ANA TALITHA BATISTA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Currais Novos - RN, saindo dia 25/12/2018 á noite e retornando no dia 26/12/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Currais Novos - RN
Período: 25 e 26 de dezembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012612/2018-SMS
CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Diárias considerando a necessidade de buscar na Secretaria de Saúde do Estado, produtos farmacêuticos requeridos por meio de ordem judicial, através da Assessoria Jurídica da SMS do município do Crato, e recolhimento de demandas de outros setores da Secretaria Municipal de Saúde, em Fortaleza - CE, ida 26/12/2018 com retorno no dia 27/12/2018.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA
CPF: 005.586.173-36
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 26 e 27 dezembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022612/2018-SMS
CRATO/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Diárias considerando a necessidade de buscar na Secretaria de Saúde do Estado, produtos farmacêuticos requeridos por meio de ordem judicial, através da Assessoria Jurídica da SMS do município do Crato, e recolhimento de demandas de outros setores da Secretaria Municipal de Saúde, em Fortaleza - CE, ida 26/12/2018 com retorno no dia 27/12/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA
CPF: 267.245.098-66
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 26 e 27 de dezembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012712/2018-SMS
CRATO/CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente MIGUEL ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/12/2018 á noite e retornando no dia 28/12/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 27 e 28 de dezembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 27 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021412/2018-SMS
CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ANTONIA ARLINDA LOPES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/12/2018 á noite e retornando no dia 17/12/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA
CPF: 267.245.098-66
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 16 e 17 de dezembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de dezembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0412003/2018 - GP
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades realizadas na função de Auxiliar Administrativo, desempenhando serviço de monitoramento e avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANA ALENCAR ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 466.322.043-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a gratificação de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2901001/2019 - GP
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades realizadas na função de Agente Administrativo, desempenhando a análise de todos os processos referentes ao servidor público municipal, na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.780.023-65, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2901001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALINE KELLY PEREIRA PEDROZA, inscrito(a) no CPF sob o n° 106.959.384-28 para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal